



JORNAL OFICIAL

Quarta-feira, 10 de julho de 2024

I

Série

Número 105

Suplemento

Sumário

SECRETARIA REGIONAL DE EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS
Portaria n.º 246/2024

Autoriza a distribuição dos encargos orçamentais plurianuais relativos à aquisição de 533 fogos (286 fogos da 1.ª fase e 247 da 2.ª fase), no estado de novos, livres de ónus ou encargos, no âmbito da oferta pública realizada ao abrigo do Plano do Recuperação e Resiliência (PRR), até ao valor máximo de 100.440.032,75 €.

SECRETARIA REGIONAL DE EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS**Portaria n.º 246/2024**

de 10 de julho

Sumário:

Autoriza a distribuição dos encargos orçamentais plurianuais relativos à aquisição de 533 fogos (286 fogos da 1.ª fase e 247 da 2.ª fase), no estado de novos, livres de ónus ou encargos, no âmbito da oferta pública realizada ao abrigo do Plano do Recuperação e Resiliência (PRR), até ao valor máximo de 100.440.032,75 €.

Texto:

Dando cumprimento ao disposto no artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 155/92, de 28 de julho, por referência da alínea f) do n.º 1 do artigo n.º 14 do Decreto-Lei 18/2008, de 29 de janeiro, no n.º 1 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, na sua redação atual, e para efeitos do disposto no n.º 5 do artigo 29.º do Decreto Legislativo Regional n.º 26/2022/M, de 29 de dezembro, e do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 2/2022/M, de 12 de janeiro manda o Governo Regional, através do Secretário Regional de Equipamentos e Infraestruturas, o seguinte:

1. Os encargos orçamentais plurianuais relativos à aquisição de 533 fogos (286 fogos da 1.ª fase e 247 da 2.ª fase), no estado de novos, livres de ónus ou encargos, no âmbito da oferta pública realizada ao abrigo do Plano do Recuperação e Resiliência (PRR), até ao valor máximo de 100.440.032,75 € (cem milhões, quatrocentos e quarenta mil, trinta e dois euros e setenta e cinco euros), de acordo com a programação indicada no mapa anexo à presente portaria, e que dela faz parte integrante, são repartidos da seguinte forma:

Ano Económico de 2024 até ao montante máximo de 53.722.512,18 €

Ano Económico de 2025 até ao montante máximo de 46.717.520,57 €

2. Os montantes necessários para o ano económico de 2024 estão inscritos no orçamento transitório da IHM - Investimentos Habitacionais da Madeira, EPERAM, na Classificação Orgânica 52 8 06 01 00, na Fonte de Financiamento 483, Projeto 52912, Medida 025, Classificação económica D.07.01.02.A0.00, até aprovação da proposta de orçamento para o referido ano.
3. Os montantes necessários para o ano económico de 2025 serão inscritos na respetiva proposta de orçamento da IHM - Investimentos Habitacionais da Madeira, EPERAM;
4. Aos valores acima mencionados não são acrescidos do IVA à taxa legal em vigor.
5. A presente portaria revoga:
 - Portaria n.º 571/2021 (publicada no JORAM, I Série, n.º 158, de 1 de setembro), alterada pelas Portarias n.os 283/2022 (publicada no JORAM, I Série, n.º 97, de 2 de junho) e 886/2022 (publicada no JORAM, I Série, n.º 216, de 5 de dezembro);
 - Portaria n.º 122/2022 (publicada no JORAM, I Série, n.º 40, de 9 de março), retificada pela Declaração de Retificação n.º 11/2022 (publicada no JORAM, I Série, n.º 95, de 31 de maio) e alterada pelas Portarias n.os 895/2022 (publicada no JORAM, I Série, n.º 217, de 6 de dezembro) e 326/2023 (publicada no JORAM, I Série, n.º 88, de 12 de maio);
 - Portaria n.º 348-A (publicada no JORAM, I Série, n.º 113, de 29 de junho) e alterada pelas Portarias n.os 54/2023 (publicada no JORAM, I Série, n.º 17, de 25 de janeiro) e 327/2023 (publicada no JORAM, I Série, n.º 88, de 12 de maio);
6. A presente Portaria entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Assinada em 10 de julho de 2024.

O SECRETÁRIO REGIONAL DE EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS, João Pedro Castro Fino

ANEXO

1.ª Fase			
Lote	2024	2025	Subtotal
8	4 928 654,52 €	0,00 €	4 928 654,52 €
13	0,00 €	7 844 917,12 €	7 844 917,12 €
14	0,00 €	6 246 150,84 €	6 246 150,84 €
15	6 391 480,73 €	0,00 €	6 391 480,73 €
16	4 560 403,69 €	0,00 €	4 560 403,69 €
17	3 885 724,21 €	0,00 €	3 885 724,21 €
18	2 819 853,66 €	0,00 €	2 819 853,66 €
19	2 831 569,35 €	0,00 €	2 831 569,35 €
27	3 095 868,15 €	0,00 €	3 095 868,15 €
29	0,00 €	6 246 331,84 €	6 246 331,84 €
38	6 391 496,35 €	0,00 €	6 391 496,35 €
Subtotal	34 905 050,66 €	20 337 399,80 €	55 242 450,46 €
2.ª Fase			
1	10 252 715,90 €	0,00 €	10 252 715,90 €
2	0,00 €	12 872 757,58 €	12 872 757,58 €
24	5 617 157,42 €	0,00 €	5 617 157,42 €
28	2 947 588,20 €	0,00 €	2 947 588,20 €
32	0,00 €	7 169 998,19 €	7 169 998,19 €
33	0,00 €	6 337 365,00 €	6 337 365,00 €
Subtotal	18 817 461,52 €	26 380 120,77 €	45 197 582,29 €
Total	53 722 512,18 €	46 717 520,57 €	100 440 032,75 €

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração Pública.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda.....	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas.....	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas.....	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas.....	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas.....	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas.....	€ 38,56 cada	€ 231,36

EXEMPLAR

A estes valores acresce o imposto devido.

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	Anual	Semestral
Uma Série.....	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries.....	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries.....	€ 63,78	€ 31,95;
Completa.....	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA
IMPRESSÃO
DEPÓSITO LEGAL

Gabinete do Jornal Oficial
Gabinete do Jornal Oficial
Número 181952/02

Preço deste número: € 1,22 (IVA incluído)